

## **ANEXO V**

### **Medição e Verificação dos Resultados**

Este ANEXO tem por objetivo estabelecer os critérios de medição e verificação dos resultados do Contrato e foi elaborado em consonância com o Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance (PIMVP) da *Efficiency Valuation Organization* (Organização para a Avaliação de Eficiência).

A medição e verificação dos resultados do Contrato tem por objetivos principais aumentar a economia de energia, documentar as transações financeiras entre Contratante e Contratada e gerir os orçamentos energéticos do Município.

Nenhuma medição será processada se a ela não estiver anexado o relatório de controle de qualidade elaborado pela Contratada, contendo os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade dos serviços executados, a descrição das medidas adotadas e a verificação da economia de energia, comparando o consumo do mês de avaliação com aquele utilizado como parâmetro para a proposta de trabalho da Contratada.

O Contratante procederá à análise dos resultados para o mês de avaliação, atestando o cumprimento das ações de eficiência adotadas pela Contratada, aferindo o consumo de energia do sistema de iluminação pública e realizando o comparativo com o consumo energético do sistema antes da implantação do programa de eficiência energética, validando os cálculos apresentados pela Contratada.

No último dia útil de cada mês, a Contratada deverá registrar o consumo energético para fins de elaboração do relatório, que deverá ser apresentado até o quinto dia útil do mês subsequente e validado pelo Contratante em até cinco dias, podendo contar com o auxílio de verificador independente.